



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Ano 2018
Número 217

Disponibilização: sábado, 27 de outubro de 2018
Publicação: domingo, 28 de outubro de 2018

Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Desembargadora Carmelita Brasil
Presidente

Desembargador Waldir Leôncio Júnior
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Eduardo de Castro Rodrigues
Diretor-Geral

Secretaria Judiciária

Coordenadoria de Registros de Partidos Políticos e Gestão da Informação
Seção de Biblioteca e Gestão do Centro de Memória

Fone: (61) 3048-4031
dje@tre-df.jus.br

Sumário

PRESIDÊNCIA	1
Atos da Presidência	1
Atas	1
VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	6
DIRETORIA-GERAL	6
SECRETARIA JUDICIÁRIA	6
ZONAS ELEITORAIS	6
3ª Zona Eleitoral	6
Editais	6
13ª Zona Eleitoral	8
Editais	8

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Atas**ATA TRE-DF/COAUD****ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SORTEIO DAS URNAS ELETRÔNICAS PARA OS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA NO SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2018.**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2018, às nove horas, no Auditório Desembargador Natanael Caetano, localizado no 2º subsolo do Edifício Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, reuniu-se a Comissão de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas de 2018, nomeada pela Resolução TRE/DF nº 7784, de cinco de julho de 2018, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Eduardo Henrique Rosas, com a finalidade de realizar o sorteio das zonas eleitorais e respectivas seções que terão suas urnas eletrônicas submetidas à auditoria de funcionamento sob condições normais de uso, sorteio das zonas eleitorais e respectivas seções que terão suas urnas eletrônicas submetidas à verificação de autenticidade e integridade dos sistemas nelas instalados, bem como para deliberar sobre assuntos relacionados aos trabalhos da Comissão. Presentes o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto Wellington Luis de Sousa Bonfim, a Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Marilza Neves Gebrim, membro da Coordenação de Organização e Fiscalização de Propaganda Eleitoral, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Edson Lima Costa, juiz auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral e os Senhores Orlindo Balbino Araújo e André Luiz Coelho Vasconcelos auditores independentes da empresa Maciel Auditores. Constatou-se, ainda, a presença dos seguintes representantes de partidos políticos: Senhores Linda Abadia Alves Gonçalves, Austregésilo Ferreira de Melo e Luiz Roberto Vieira, do Partido dos Trabalhadores - PT, bem como a presença dos Senhores Hugo Leonardo Vilela Gouveia, do Tribunal de Contas da União - TCU, Jaime Vasconcellos, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, Alex Bravo, representante da Organização dos Estados Americanos - OEA e do Senhor advogado Gabriel Beraba Villarim, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal - OAB/DF. Também compareceram ao recinto para acompanhar os trabalhos da Comissão diversos profissionais da imprensa, membros da sociedade civil, servidores e demais interessados que assinaram a lista de presença. Em seguida, o Senhor Presidente da Comissão anunciou a decisão de excluir, se sorteadas, as urnas eletrônicas instaladas nas unidades prisionais e de cumprimento de medida socioeducativa, em razão da complexa logística de segurança para realizar as substituições, bem como das urnas eletrônicas destinadas ao voto em trânsito, por não abarcarem a totalidade de possibilidades de votos no primeiro turno das Eleições de 2018. O Senhor Presidente da Comissão definiu, ainda, que nos termos do art. 57 da Resolução TSE nº 23.550/2017, deverão ser depositadas em urnas de lona cédulas de votação correspondentes a 82% do número de eleitores registrados em cada seção eleitoral sorteada, para fins de auditoria da respectiva urna, relativamente à auditoria em ambiente controlado. Não havendo qualquer impugnação, o Senhor Presidente da Comissão determinou que fosse iniciado o sorteio das três zonas e seções eleitorais que terão suas respectivas urnas submetidas à auditoria de funcionamento de urnas eletrônicas sob condições normais de uso, nos termos do art. 47, inciso I, e art. 53, inciso I, da Resolução TSE nº 23.550/2017, sendo sorteadas as seções das seguintes Zonas Eleitorais: (i) 15ª Zona Eleitoral, Seção 304, com 318 eleitores registrados aptos para votação, devendo ser depositadas, em urna de lona, 260 cédulas de votação fins de auditoria, correspondente a 82% do número de eleitores; (ii) 08ª Zona Eleitoral, Seção 921, com 215 eleitores registrados aptos para votação, devendo ser depositadas, em urna de lona, 176 cédulas de votação para fins de auditoria, correspondente a 82% do número de eleitores e (iii) 14ª Zona Eleitoral, Seção 074, com 372 eleitores registrados aptos para votação, devendo ser depositadas, em urna de lona, 305 cédulas de votação para fins de auditoria, correspondente a 82% do número de eleitores. Ato contínuo, foram sorteadas as três zonas e seções eleitorais que terão suas respectivas urnas submetidas à auditoria de verificação de autenticidade e integridade dos sistemas nelas instalados, nos termos do art. 47, inciso II, e art. 53, inciso I, da Resolução TSE nº 23.550/2017, sendo sorteadas as urnas das seguintes Zonas Eleitorais: (i) 02ª Zona Eleitoral, Seção 357, com 391 eleitores registrados aptos para votação; (ii) 20ª Zona Eleitoral, Seção 198, com 385 eleitores registrados aptos para votação e (iii) 11ª Zona Eleitoral, Seção 049, com 292 eleitores registrados aptos para votação. Não havendo impugnação, foi homologado o resultado do sorteio, do qual todos os presentes foram notificados no próprio ambiente da audiência pública. O Senhor Presidente da Comissão entrou em contato com os juízes titulares das Zonas Eleitorais, cujas seções foram sorteadas, para a imediata cientificação deles e início das providências referentes à auditoria. De idêntico modo, os servidores membros da Comissão de Auditoria mantiveram contato imediatamente com os respectivos chefes de cartório das zonas eleitorais, para a mesma finalidade. Dando continuidade aos trabalhos, os servidores e membros auxiliares da Comissão nomeados pela Portaria DG 127/2018, Débora Rodrigues Coelho, Cristiano Ferreira Castro e Kamila Thabita Alves da Silva deslocaram-se para a 15ª, 08ª e 14ª Zonas Eleitorais, respectivamente, para realizar a substituição das urnas eletrônicas nas seções acima mencionadas. Acompanhou a primeira servidora e membro auxiliar da Comissão o senhor André Luiz Coelho Vasconcelos, auditor independente da empresa Maciel Auditores. Acompanharam a terceira servidora e membro auxiliar da Comissão o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto Wellington Luis de Sousa Bonfim, o Senhor advogado Gabriel Beraba Villarim, bem como os senhores Orlindo Balbino Araújo, auditor da empresa Maciel Auditores e Hugo Leonardo Vilela Gouveia, do Tribunal de Contas da União - TCU. Recebidas no auditório do 2º subsolo do edifício sede do TRE/DF as urnas eletrônicas destinadas ao procedimento de auditoria em ambiente controlado, foram elas instaladas nos devidos locais de trabalho e, posteriormente, ligadas para fins de ajuste de data e horário com as câmeras da equipe de filmagem dos trabalhos. Em seguida foi iniciado o procedimento de distribuição das cédulas de papel nas três urnas de lona que serão utilizadas para a alimentação das urnas eletrônicas a partir das oito horas do domingo, dia vinte e oito de outubro de dois mil e dezoito. Concluída a distribuição das cédulas de papel nas urnas de lona, foram elas lacradas na presença de todos. Registra-se que foi encaminhado aos endereços eletrônicos (e-mail) dos diretórios regionais dos partidos políticos cadastrados no Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias - SGIP ofício circular comunicando o resultado do sorteio. Por fim, após certificar que as câmeras de monitoramento estavam em perfeito funcionamento e gravando cada uma das urnas eletrônicas sorteadas, o Senhor Presidente da Comissão determinou que todos se retirassem do recinto e se procedesse à lacração das portas do Auditório Desembargador

Natanael Caetano. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Comissão declarou encerrada a Audiência Pública às 13h48 e, para constar, eu, Ronaldo de Brito Banheti _____, servidor e membro auxiliar da Comissão, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Eduardo Henrique Rosas, Presidente da Comissão, pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto Wellington Luis de Sousa Bonfim e pelos servidores membros da Comissão Camila Kinoshita, Paulo Lucena Melo e Gabriela Moura da Conceição.

Juiz Direito EDUARDO HENRIQUE ROSAS

Presidente

WELLINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Procurador Regional Eleitoral substituto

CAMILA KINOSHITA

Membro

PAULO LUCENA MELO

Membro

GABRIELA MOURA DA CONCEIÇÃO

Membro

ATA - TRE-DF/COAUD

ATA DA AUDIÊNCIA DE RECOLHIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DA URNA ELETRÔNICA DESTINADA À AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA – ELEIÇÕES GERAIS 2018.

JUÍZO DA 15ª ZONA ELEITORAL

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 12 horas e 15 minutos, reuniram-se no Local 1287 - Centro Interescolar de Línguas de Taguatinga (CILT), situado na QSB 02/03 Área Especial nº 03/04, o MM. Juiz Titular da 15ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, Dr. Edmar Fernando Gelinski, a Promotora Eleitoral da 15ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, Drª Amanda Tuma, o Chefe do Cartório da 15ª Zona Eleitoral, Senhor Jailton Barbosa do Rego Tavares, o Administrador do Local de Votação, Senhor Sílvio Paulo de Carvalho, a Supervisora de Local de Votação, Senhora Rênia Maria Costa Antero, a Presidente da Seção nº 304, Senhora Carla Beatriz Abelia de Godoi de Siqueira, bem como o técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Senhor Rafael Saboia Monteiro, a servidora auxiliar da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições Gerais de 2018, Débora Rodrigues Coelho, e o Auditor do Grupo Maciel, Senhor André Luiz Coelho Vasconcelos, para realização da audiência de recolhimento da urna eletrônica sorteada para a auditoria, em ambiente controlado, de funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso, no segundo turno das Eleições de 2018, conforme previsão dos artigos 55 a 67 da Resolução TSE nº 23.550/2017, e substituição da urna na seção, devidamente preparada e lacrada na audiência pública da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições Gerais 2018, que ocorre simultaneamente a esta de substituição. A urna sorteada para envio ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, a saber: da seção 304 (trezentos e quatro) possui patrimônio nº 50.014.669 e lacre nº0089145 (flash)/0230065 (mídia) e a urna substituta possui patrimônio nº50.055.946 e foi lacrada com o lacre nº0238922. Após a substituição, o técnico de informática e a servidora auxiliar da Comissão de Auditoria retornaram à sede do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal com a urna sorteada. Não havendo impugnações aos atos praticados ou qualquer outra ocorrência de relevância, o Juiz declarou encerrada a audiência e determinou que fosse publicada a primeira via da ata no átrio do Cartório da 15ª Zona Eleitoral e encaminhada a segunda via à Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada, por mim, Débora Rodrigues Coelho, esta ata, em duas vias, que depois de lida e aprovada segue assinada pelo Juiz Titular e demais presentes.

Dr. Edmar Fernando Gelinski

Juiz Titular da 15ª Zona Eleitoral/DF

Drª Amanda Tuma

Representante do Ministério Público

Rafael Saboia Monteiro

Técnico da STI/TRE-DF

Débora Rodrigues Coelho

Servidora Auxiliar da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

André Luiz Coelho Vasconcelos

Auditor do Grupo Maciel

Jailton Barbosa do Rego Tavares

Chefe do Cartório da 15ª Zona Eleitoral/DF

Sílvio Paulo de Carvalho

Administrador do Local de Votação

Rênia Maria Costa Antero

Supervisora de Local de Votação

Carla Beatriz Abelia de Godoi de Siqueira

Presidente da Seção

ATA TRE-DF/COAUD

ATA DA AUDIÊNCIA DE RECOLHIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DA URNA ELETRÔNICA DESTINADA À AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA – ELEIÇÕES GERAIS 2018.

JUÍZO DA 14ª ZONA ELEITORAL

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 11 (onze) horas e 12 (doze) minutos, reuniram-se na Escola Classe 316, situado na SQN 316, o MM. Juiz Titular da 14ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, Jerry Adriane Teixeira, o Chefe do Cartório da 14ª Zona Eleitoral, Senhor Jonison Augusto Conte, a Administradora do Local de Votação, Senhora Ludhe de Jesus Oliveira, o Presidente da Seção nº 074, Senhor Juliano dos Santos Fogaça, o Dr. Wellington Luiz de Souza Bonfim, Procurador da República, o Dr. Paulo José Leite Farias, Promotor Eleitoral, o Dr. Gabriel Beraba Villarim, representante da Ordem dos Advogados do Brasil/DF, o Senhor Orlindo Balbino Araújo, representante da Maciel Auditores, o Senhor Hugo Leonardo Vilela Gouveia, Auditor do Tribunal de Contas da União, bem como o técnico de urna e a servidora auxiliar da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições Gerais de 2018, para realização da audiência de recolhimento da urna eletrônica sorteada para a auditoria, em ambiente controlado, de funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso, no segundo turno das Eleições de 2018, conforme previsão dos artigos 55 a 67 da Resolução TSE nº 23.550/2017, e substituição da urna na seção, devidamente preparada e lacrada na audiência pública da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições Gerais 2018, que ocorre simultaneamente a esta de substituição. A urna sorteada para envio ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, a saber: da seção 074 (setenta e quatro) possui patrimônio nº 50.000.907 e lacre nº 0235847 e a urna substituta possui patrimônio nº 50.001.376 e foi lacrada com o lacre nº 0238923. Após a substituição a servidora auxiliar da Comissão de Auditoria retornou à sede do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal com a urna sorteada. Não havendo impugnações aos atos praticados ou qualquer outra ocorrência de relevância, o Juiz declarou encerrada a audiência e determinou que fosse publicada a primeira via da ata no átrio do Cartório da 14ª Zona Eleitoral e encaminhada a segunda via à Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada, por mim, Jonison Augusto Conte, esta ata, em duas vias, que depois de lida e aprovada segue assinada pelo Juiz Titular e demais presentes.

Dr. Jerry Adriane Teixeira

Juiz Titular da 14ª Zona Eleitoral/DF

Dr. Wellington Luiz de Sousa Bonfim

Procurador da República

Dr. Paulo José Leite Farias

Promotor Eleitoral

Ludhe de Jesus Oliveira

Administradora do Local de Votação

Amazonilde da Silva Almeida

Técnica de urna

Juliano dos Santos Fogaça

Presidente da Seção

Dr. Gabriel Beraba Villarim

OAB/DF

Hugo Leonardo Vilela Gouveia

Auditor - Tribunal de Contas da União

Orlindo Balbino Araújo

Maciel Auditores

Kamila Thabita Alves da Silva

Servidora Auxiliar da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

ATA - TRE-DF/COAUD

ATA DA AUDIÊNCIA DE RECOLHIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DA URNA ELETRÔNICA DESTINADA À AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA – ELEIÇÕES GERAIS 2018.

JUÍZO DA 8ª ZONA ELEITORAL

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 11 horas e 30 minutos, reuniram-se na Escola Classe 03, situado na EQNM 18/20, a MM. Juíza substituta da 8ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, Dra. Edioni da Costa Lima, a Chefe do Cartório da 8ª Zona Eleitoral, Senhora Gilvânia Cláudia Alves Costa Diniz, a Administradora do Local de Votação, Senhora Maria do Socorro Raposo do Nascimento, a Presidente da Seção nº 0921, Senhora Miriam Teles da Silva, bem como o técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal e o servidor auxiliar da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições Gerais de 2018, para realização da audiência de recolhimento da urna eletrônica sorteada para a auditoria, em ambiente controlado, de funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso, no segundo turno das Eleições de 2018, conforme previsão dos artigos 55 a 67 da Resolução TSE nº 23.550/2017, e substituição da urna na seção, devidamente preparada e lacrada na audiência pública da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições Gerais 2018, que ocorre simultaneamente a esta de substituição. A urna sorteada para envio ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, a saber: da seção 0921 (novecentos e vinte e um) possui patrimônio nº 50.770.268 TSE e lacre nº 0233979 e a urna substituta possui patrimônio nº 50.755.598 TSE e foi lacrada com o lacre nº 0238921. Após a substituição, o técnico de informática e a servidora auxiliar da Comissão de Auditoria retornaram à sede do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal com a urna sorteada. Não havendo impugnações aos atos praticados ou qualquer outra ocorrência de relevância, o Juiz declarou encerrada a audiência e determinou que fosse publicada a primeira via da ata no átrio do Cartório da 8ª Zona Eleitoral e encaminhada a segunda via à Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada, por mim, Cristiano Ferreira Casto, esta ata, em duas vias, que depois de lida e aprovada segue assinada pela Juíza substituta e demais presentes.

Dra. Edioni da Costa Lima

Juíza substituta da 8ª Zona Eleitoral/DF

Dra. Larissa Bezerra Luz

Representante do Ministério Público

Carlos Eduardo B e Silva

Técnico da STI/TRE-DF

Cristiano Ferreira Castro

Servidor Auxiliar da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Maria do Socorro Raposo do Nascimento

Administradora do Local de Votação

Miriam Teles da Silva

Presidente da Seção

VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA-GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

3ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL Nº 66 - TRE-DF/PR/VPCRE/SCE/CE 3

EDITAL DE DEFERIMENTO DE REQUERIMENTOS DE DISPENSAS DE AGENTES ELEITORAIS.

A Dra. Márcia Alves Martins Lobo, Juíza da

3ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, na forma da Lei etc.

TORNA PÚBLICA, nos termos do art. 120, §4º, do Código Eleitoral e do art. 20, §2º, da Resolução - TSE nº: 23.554/2017, OS DEFERIMENTOS DAS DISPENSAS dos Agentes Eleitorais abaixo relacionados, convocados para as Eleições Gerais de 2018.

I - Componentes das mesas receptoras de votos.

Local	Seção	Inscrição	Dispensado	Função
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 19	361	17472992070	PATRICIA AGDA RODRIGUES SOARES TORRES	Secretária
CENTRO EDUCACIONAL 06	572	16861062003	LIDIA PATRICIA COELHO DA SILVA GUIMARÃES	Presidente
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 06	644	12361662062	CHRISTIANA ALMEIDA SOARES	1º Mesário

E para conferir a mais ampla publicidade, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado no átrio desta 3ª Zona Eleitoral, situada no endereço: QNJ, AE 16, Taguatinga Norte/DF. Dado e passado nesta cidade de Taguatinga Norte, Distrito Federal, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de 2018 (27/10/2018). Eu, Ricardo Luiz Pereira Noronha, Chefe do Cartório da 3ª Zona Eleitoral, o digitei e subscrevo nos termos da Portaria nº: 20/2017-3ªZE/DF.

Ricardo Luiz Pereira Noronha

Chefe do Cartório da 3ª ZE

Taguatinga Norte/DF

EDITAL Nº 67 - TRE-DF/PR/VPCRE/SCE/CE 3

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DE MESAS RECEPTORAS DE VOTOS.

A Dra. Márcia Alves Martins Lobo, Juíza da

3ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, na forma da Lei etc.

TORNA PÚBLICA, nos termos do art. 120, §4º, do Código Eleitoral, e do art. 20, §2º da Resolução - TSE nº 23.554/2017, a NOMEAÇÃO, em CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, dos componentes das MESAS RECEPTORAS DE VOTOS, que atuarão nos Locais de Votação em virtude das Eleições Gerais de 2018, e o INTIMA a comparecerem ao local indicado na relação abaixo, no dia 28 de outubro de 2018, 2º turno.

I - Componentes das mesas receptoras de votos - comparecimento às 06h e 30min.

LOCAL	SEÇÃO	INSCRIÇÃO	SUBSTITUTO	FUNÇÃO
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 19	361	18072832062	DAIANA MONICI DA SILVA	Secretário
CENTRO EDUCACIONAL 06	572	7841092046	JAIR LEDSON FERREIRA DE MORAIS	Presidente
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 06	644	6566052070	LENITA GOMES BATISTA DA SILVA	1º Mesário

E para conferir a mais ampla publicidade, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado no átrio desta 3ª Zona Eleitoral, situada no endereço: QNJ, AE 16, Taguatinga Norte/DF. Dado e passado nesta cidade de Taguatinga Norte, Distrito Federal, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de 2018 (27/10/2018). Eu, Ricardo Luiz Pereira Noronha, Chefe do Cartório da 3ª Zona Eleitoral, o digitei e subscrevo nos termos da Portaria nº: 20/2017-3ªZE/DF.

Ricardo Luiz Pereira Noronha

Chefe do Cartório da 3ª ZE

Taguatinga Norte/DF

13ª Zona Eleitoral**Editais****EDITAL Nº 49 - TRE-DF/PR/VPCRE/SCE/CE 13**

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS - MRV E MESA RECEPTORA DE JUSTIFICATIVA - MRJ

A Dra. FERNANDA D'AQUINO MAFRA, Juíza 13ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, na forma da Lei etc.

TORNA PÚBLICA, nos termos do art. 120, § 3º, do Código Eleitoral, e nos termos da Resolução-TSE nº 23.554/2017, a NOMEAÇÃO, em caráter de substituição, dos componentes das MESAS RECEPTORAS DE VOTOS E MESA RECEPTORA DE JUSTIFICATIVA - MRJ, que atuarão nos Locais de Votação em virtude das Eleições Gerais 2018, e os INTIMA a comparecerem aos locais indicados na relação, abaixo, no dia 28 de outubro de 2018, em 2º turno, nos respectivos horários designados.

I - Os Componentes das Mesas Receptoras de Votos e o da Mesa Receptora de Justificativa nomeados em virtude do deferimento do Requerimento de Dispensa de Nomeação dos eleitores substituídos elencados abaixo, ficam INTIMADOS a comparecerem aos locais indicados, até às 7h.

Substituto	Inscrição	Substituído	Função	Seção/MRJ	Local
ROSIENE BISPO DA PAIXÃO	284019590132	DARLENE RODRIGUES DE LACERDA	Secretário	Seção 551	ESCOLA CLASSE 318
MARIA LEONIA MARQUES	013414472003	SIMONE TOSCANO DE BRITO FERREIRA	1º Mesário	Seção 385	CAIC HELENA REIS
ANGELICA PEREIRA RODRIGUES DA CUNHA	017511372020	TERESA GUIMARÃES DOS SANTOS	1º Mesário	MRJ 201	CENTRO DE ENSINO 210

E para conferir a mais ampla publicidade, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado no átrio desta 13ª Zona Eleitoral, situada no endereço: QR 302 CONJUNTO 13 LOTE 11 CENTRO URBANO. Dado e passado nesta cidade de Samambaia, Distrito Federal, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de 2018. Eu, ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA, Chefe do Cartório da 13ª Zona Eleitoral, o digitei e a MMª Juíza Eleitoral, Dra. FERNANDA D'AQUINO MAFRA o subscreve.

FERNANDA D'AQUINO MAFRA

Juíza Titular da 13ª ZE/DF